

CLASSIFICADOS

Instituto Alpha de Medicina para a Saúde

Extrato Físico financeiro do município de Cubatão/SP

EXERCÍCIO: 2017

Contrato de Gestão nº 008/2018 - R\$ 1.840.000,00

Vigência de 05/06/2016 até 04/02/2017

Custo Previsto do Projeto em 2017: R\$ 8.200.000,00

Obriga: CONTRATACAO DE PROFISSIONAIS, EM ESPECIALIDADES MEDICAS PARA O PRONTO SOCORRO CENTRAL, "JUANAR FERREIRA ROBESBLÉEN", PRONTO SOCORRO INFANTIL, "INF" - JOAQUIM NOGUEIRA, SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL AS URGENCIAS, SAMU NO AMBITO DO MUNICIPIO DE CUBATÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVICOS DE SAÚDE.

Objetivo Específico/Obrigações da Centralizada:

- Garantir a contratação de profissionais médicos qualificados da forma a oferecer aos usuários serviços assistenciais de excelência;
- Abordamento médico;
- Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos e obrigações contratuais com os profissionais contratados, inclusive na respectiva remuneração dos profissionais;
- Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos e obrigações previstas na legislação em vigor, bem como todos os gastos e encargos com os profissionais contratados, inclusive nos aspectos comerciais, fiscais, sociais, tributários, ou quaisquer outros;
- Informar das contratações;
- Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos e obrigações previstas na legislação em vigor, bem como todos os gastos e encargos com os profissionais contratados, inclusive nos aspectos comerciais, fiscais, sociais, tributários, ou quaisquer outras;
- Manter o fornecimento da greve médica;
- Executar os serviços de atendimento pré-hospitalar móvel, regulador médico das urgências e transmídiação de pacientes graves, atribuídos ao SAMU;
- Fornecer alimentação adequada e nutritiva paciente internado e acompanhante das Prontos Socorros;
- Fornecer serviço de diagnóstico laboratorial para os atendimentos de risco X;
- Fornecer serviço de diagnóstico por imagem com esquematismo de risco X;
- Fornecer sistema de pronto-atendimento eletrônico, bem como gerenciamento da equipe médica;

Contrato de Gestão nº 007/2017 - R\$ 6.831.000,00

Custo Previsto do Projeto em 2017: R\$ 6.831.000,00

Prorrogação 20 dias - Vigência de 01/02/2017 até 21/06/2017 - R\$ 1.136.500,00

Custo Previsto do Projeto em 2017: R\$ 7.969.500,00

Obriga: CONTRATACAO DE PROFISSIONAIS, EM ESPECIALIDADES MEDICAS PARA O PRONTO SOCORRO CENTRAL, "JUANAR FERREIRA ROBESBLÉEN", PRONTO SOCORRO INFANTIL, "INF" - JOAQUIM NOGUEIRA, SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL AS URGENCIAS, SAMU NO AMBITO DO MUNICIPIO DE CUBATÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVICOS DE SAÚDE.

Objetivo Específico/Obrigações da Centralizada:

- Garantir a contratação de profissionais médicos qualificados da forma a oferecer aos usuários serviços assistenciais de excelência;
- Abordamento médico;
- Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos e obrigações contratuais com os profissionais contratados, inclusive nos aspectos comerciais, fiscais, sociais, tributários, ou quaisquer outras;
- Fornecer alimentação adequada e nutritiva paciente internado e acompanhante das Prontos Socorros;
- Fornecer serviço de diagnóstico por imagem com esquematismo de risco X;
- Fornecer sistema de pronto-atendimento eletrônico, bem como gerenciamento da equipe médica;

Contrato de Gestão nº 007/2017 - R\$ 8.200.000,00

Custo Previsto do Projeto em 2017: R\$ 8.200.000,00

Prorrogação 20 dias - Vigência de 01/02/2017 até 21/06/2017 - R\$ 1.136.500,00

Custo Previsto do Projeto em 2017: R\$ 7.969.500,00

Obriga: CONTRATACAO DE PROFISSIONAIS, EM ESPECIALIDADES MEDICAS PARA O PRONTO SOCORRO CENTRAL, "JUANAR FERREIRA ROBESBLÉEN", PRONTO SOCORRO INFANTIL, "INF" - JOAQUIM NOGUEIRA, SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL AS URGENCIAS, SAMU NO AMBITO DO MUNICIPIO DE CUBATÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVICOS DE SAÚDE.

Objetivo Específico/Obrigações da Centralizada:

- Garantir a contratação de profissionais médicos qualificados da forma a oferecer aos usuários serviços assistenciais de excelência;
- Abordamento médico;
- Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos e obrigações contratuais com os profissionais contratados, inclusive nos aspectos comerciais, fiscais, sociais, tributários, ou quaisquer outras;
- Fornecer alimentação adequada e nutritiva paciente internado e acompanhante das Prontos Socorros;
- Fornecer serviço de diagnóstico por imagem com esquematismo de risco X;
- Fornecer sistema de pronto-atendimento eletrônico, bem como gerenciamento da equipe médica;

Contrato de Gestão nº 007/2017 - R\$ 8.200.000,00

Custo Previsto do Projeto em 2017: R\$ 8.200.000,00

Prorrogação 20 dias - Vigência de 01/02/2017 até 21/06/2017 - R\$ 1.136.500,00

Custo Previsto do Projeto em 2017: R\$ 7.969.500,00

Obriga: CONTRATACAO DE PROFISSIONAIS, EM ESPECIALIDADES MEDICAS PARA O PRONTO SOCORRO CENTRAL, "JUANAR FERREIRA ROBESBLÉEN", PRONTO SOCORRO INFANTIL, "INF" - JOAQUIM NOGUEIRA, SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL AS URGENCIAS, SAMU NO AMBITO DO MUNICIPIO DE CUBATÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVICOS DE SAÚDE.

Objetivo Específico/Obrigações da Centralizada:

- Garantir a contratação de profissionais médicos qualificados da forma a oferecer aos usuários serviços assistenciais de excelência;
- Abordamento médico;
- Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos e obrigações contratuais com os profissionais contratados, inclusive nos aspectos comerciais, fiscais, sociais, tributários, ou quaisquer outras;
- Fornecer alimentação adequada e nutritiva paciente internado e acompanhante das Prontos Socorros;
- Fornecer serviço de diagnóstico por imagem com esquematismo de risco X;
- Fornecer sistema de pronto-atendimento eletrônico, bem como gerenciamento da equipe médica;

Contrato de Gestão nº 007/2017 - R\$ 8.200.000,00

Custo Previsto do Projeto em 2017: R\$ 8.200.000,00

Prorrogação 20 dias - Vigência de 01/02/2017 até 21/06/2017 - R\$ 1.136.500,00

Custo Previsto do Projeto em 2017: R\$ 7.969.500,00

Obriga: CONTRATACAO DE PROFISSIONAIS, EM ESPECIALIDADES MEDICAS PARA O PRONTO SOCORRO CENTRAL, "JUANAR FERREIRA ROBESBLÉEN", PRONTO SOCORRO INFANTIL, "INF" - JOAQUIM NOGUEIRA, SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL AS URGENCIAS, SAMU NO AMBITO DO MUNICIPIO DE CUBATÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVICOS DE SAÚDE.

Objetivo Específico/Obrigações da Centralizada:

- Garantir a contratação de profissionais médicos qualificados da forma a oferecer aos usuários serviços assistenciais de excelência;
- Abordamento médico;
- Responsabilizar-se por todos os ônus, encargos e obrigações contratuais com os profissionais contratados, inclusive nos aspectos comerciais, fiscais, sociais, tributários, ou quaisquer outras;
- Fornecer alimentação adequada e nutritiva paciente internado e acompanhante das Prontos Socorros;
- Fornecer serviço de diagnóstico por imagem com esquematismo de risco X;
- Fornecer sistema de pronto-atendimento eletrônico, bem como gerenciamento da equipe médica;

Contrato de Gestão nº 007/2017 - R\$ 8.200.000,00

Custo Previsto do Projeto em 2017: R\$ 8.200.000,00

Prorrogação 20 dias - Vigência de 01/02/2017 até 21/06/2017 - R\$ 1.136.500,00

Custo Previsto do Projeto em 2017: R\$ 7.969.500,00

Prefeitura Municipal de Cubatão

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Cubatão, 01 de maio de 2018.

A Prefeitura Municipal de Cubatão tem sede à empresa CSCAM SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI - ME, CNPJ nº 17.873.778/0001-87, CCM 34367 (Estabelecida na Rua Domício Ramalho s/nº (lame da Capoeira), com endereço de correspondência no endereço residência da sua sócia Ana Paula Souza Santiago de Oliveira Ribeiro, CPF 044.880.106-93, residente na Rua de Licanha para funcionamento, servindo os bairros Santo Antônio e Atalaia/Maracanã, CEP 11510-039, e Diretora Ana D. TDS/SEFIN, localizada no Poço Municipal a Praça dos Emanuelpas s/nº, Cubatão/SP, CEP 11510-039, que é devedora da Diretoria de Tributos Administrativos, com dívida constante à Diretoria de Tributos Administrativos, CCM, no valor de R\$ 1.041.032,00, a fim de receber os débitos referentes à Automação da Infração nº 14576 e 14573, ambas de 2018, levadas integralmente, em virtude da oficinação feita fiscal (art. 1º, I, da Lei Municipal nº 1.363/1983), bem como anular a validade da liberação, sem prejuízo da pena, art. 1º, II, da Lei Municipal 1.363/1983). Esta convocação está inserida no Decreto Municipal nº 934/11, art. 4º, §º, II.

DISPOSITIVO INFRINGIDO	AUTO DE INFRAÇÃO*	VALOR
art. 188, I, alínea "a", da Lei Municipal 1.363/1983	art. 188, I, alínea "a", da Lei Municipal 1.363/1983	R\$ 1.041.032,00
art. 188, II, da Lei Municipal 1.363/1983	art. 188, II, da Lei Municipal 1.363/1983	R\$ 591,13

Plazo para recolhimento: art. 190. Poderá o contribuinte pagar a multa de que trata o artigo 188 com desconto: I - de 50% (cinquenta por cento) dentro de 15 (quinze) dias contados da ciência da infração; II - de 20% (vinte e cinco por cento) dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da ciência da decisão da justiça estadual competente (art. 261 da Lei 1358/1983) e alterações posteriores.

MAURICIO STINTZ CRUZ

Secretário Municipal de Finanças

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PUBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
PRAIA GRANDE-SP
Data do leilão: 28/06/2018 A partir das: 11:00
Local: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA LITORAL PLAZA SHOPPING, AVENIDA AYRTON SENNA DA BEIRA, Nº 1.611, TUDÓ BASTOS, PRAIA GRANDE, SP.

ARY ANDRÉ NETO, Lideiro Oficial número 428 estabelecido à RUA 1130/10744, São Paulo, que devidamente autorizado pelo Agente Fidiário do EX, BIRH, venderá na forma da Lei Nº 8560, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/18, e igualmente publicada no Diário Oficial nº 1077, RD 06/07 e CGF 10/7, no dia a local acima mencionado, no endereço devidamente indicado em favor da EMPRESA GESTORA DE ATivos - ENGEA. A venda a vista será feita mediante pagamento à vista, pagando o arrematado juntamente com seu 20% (vinte por cento) do preço de arrematado e saldo devidamente constado na prata imobiliária de Ofício(s) da(s), sob pena de perda do valor pago. A venda com financiamento da ENGEA GESTORA DE ATIVOS - ENGEA será feita através de Carta de Crédito, que poderá ser emitida junto à quaisquer Agência designada ao lado

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
PORTARIA N°_ 092/2018
De 11 DE JUNHO DE 2018

48º, da Fundação do Povoado

9º, da Emancipação

RODRIGO RAMOS SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ALTERAR o horário de expediente da Secretaria da Câmara Municipal de Cubatão nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, da seguinte forma:

- Dia 22/06/2018 (sexta-feira), serão das 13:00 às 16:00 horas e.

EXTRAVIO DE DOCUMENTO
CARLOS

Inter
LEILÃO DE IMÓVEL

ZUKERMAN
ASSOCIADOS
LEILÃO DE IMÓVEL - 12/06/2018
EDITAL DE LEILÃO

www.zukerman.com.br/leilao/leilao-12-06-2018.html

Este Edital, intitulado 12/06/2018, é de natureza estritamente particular, não podendo ser divulgado, nem reproduzido, salvo com autorização expressa da ZUKERMAN ASSOCIADOS.